



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
AVENIDA JOÃO JAZBICK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ, CEP 28470-
000
Fone: (22) 3833-9850

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12, de 13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL do Campus Santo Antônio de Pádua do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Arthur Rezende da Silva, nomeado pela Portaria de nº 372 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial no dia 18/04/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO:

- 1 – O alerta emitido hoje (13 de fevereiro de 2020), nas redes oficiais, pela Defesa Civil de Santo Antônio de Pádua de possível transbordamento do Rio Pomba;
- 2 - O comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santo Antônio de Pádua que suspende as aulas da Rede Municipal de Ensino hoje (13/02) e amanhã (14/02), devido à intensidade pluviométrica da região;
- 3- A segurança de Servidores, Funcionários Terceirizados e Estudantes;

RESOLVE:

SUSPENDER o funcionamento administrativo e pedagógico do Campus Santo Antônio de Pádua amanhã (14 de fevereiro de 2020). Essa suspensão de funcionamento não se aplica à Unidade de Formação Cordeiro, vinculada ao *Campus* Santo Antônio de Pádua.

Arthur Rezende da Silva

Diretor Geral

IFFluminense Campus Santo Antônio de Pádua

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Rezende da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCSAP, DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTO ANTONIO DE PADUA**, em 13/02/2020 16:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126504

Código de Autenticação: 8c8df5c79a

